



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 040/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/02/2026 a 06/03/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 040 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a Cessão de Servidora para Secretaria do Estado de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

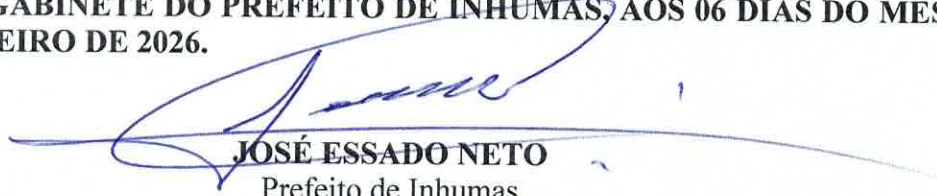
Art. 1º - Fica a servidora **Maria da Glória de Oliveira Netto**, CPF nº 819.278.001-53, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão - PSF, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA a Secretaria de Estado da Saúde**, pelo período de **01/03/2026 até 31/12/2026**.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, mediante ressarcimento sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 014 de 22 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão